Ano VI - N° 3.361 Sábado, Domingo, Segunda-feira e Terça-feira, 16, 17, 18 e 19 de Janeiro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



2.bp.blogspot.com

Cultura africana na praça

Vereador Alcindo da Anunciação pede espaço para exposição de adereços

Oferecer às entidades carnavalescas de matrizes africanas um local onde possam divulgar seus trabalhos de influência africana, essa é a ideia do vereador Alcindo. "Essas entidades são responsáveis pelo resgate da cultura africana e exibem, através da dança, da música, da indumentária e adereços, contribuições significativas para a formação da identidade brasileira", afirma.

Leia mais na pg. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Vereador quer área para entidades de matriz africana divulgarem seus trabalhos

Alcindo da Anunciação enfatiza o resgate da cultura africana

Turistas e moradores da capital baiana que estejam circulando pela Praça da Sé e Terreiro de Jesus poderão se deparar com peças representativas da cultura africana durante os dias que antecedem o carnaval. Por meio do Projeto de Indicação nº 183/09, o vereador Alcindo da Anunciação (PSL) pretende oferecer às entidades carnavalescas de matrizes africanas um espaço onde possam divulgar seus trabalhos de influência afro.

"Essas entidades são responsáveis pelo resgate da cultura africana e exibem, através da dança, da música, da indumentária e adereços, contribuições significativas para a formação da identidade brasileira", destaca Alcindo. Ele ainda afirma que tais instituições trazem forte viés político, como a luta contra o preconceito e o racismo, além da afirmação da identidade negra.



Vereador Alcindo da Anunciação

No documento, aprovado pela Câmara Municipal e encaminhado ao prefeito João Henrique, Alcindo da Anunciação sugere a instalação de estandes com toldos para as entidades exporem seus adereços, indumentárias e souvenirs. A recomendação é que, na Praça da Sé, os estandes sejam montados no espaço entre a Cruz Caída e a Coelba.

"O objetivo é difundir a cultura brasileira, tendo como foco central a cultura afro", diz Alcindo. Para ele, a exposição em praça pública serve para mostrar a diversidade artística e de rituais aos visitantes da capital, na maioria turistas estrangeiros, interessados em conhecer variadas manifestações culturais africanas.

O vereador atenta para a realização freqüente de atividades por parte das entidades carnavalescas de matrizes africanas, que ocorrem ao longo dos anos. "As ações criam oportunidades e geram renda para os comerciantes locais, promovem o resgate da cultura, oferecem oficinas profissionalizantes em áreas do mercado cultural, estimulam a autoestima dos afrobrasileiros e buscam assegurar os direitos civis e humanos das pessoas marginalizadas, na Bahia e no Brasil", pontua Alcindo.

Ele acredita que o projeto contribui para manter o turismo aquecido, gerar emprego e renda durante o período da exposição que antecede o carnaval, além de preservar a herança cultural africana e promover a integração das entidades.



diaadia.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 1.964/2009
Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Doutor Cláudio Souza da Silva**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Doutor Cláudio Souza da Silva**.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2009.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 1.965/2009
Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Doutora Tereza Cristina Almeida Ferreira**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Doutora Tereza Cristina Almeida Ferreira**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2009.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 089/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar MARIELZA CÂNDIDA DE JESUS, cad. 12.418, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 090/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar FREDERICO PEREIRA ASSUNÇÃO, cad. 12.670, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 091/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ADRIELE SANTOS DE OLIVEIRA, cad. 12.759, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 092/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar KATIA MARIA CAVALCANTE VERGNE DE ABREU, cad. 12.602, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 093/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar JOÃO BRITO DIAS DOS SANTOS, cad. 8.945, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 094/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ANTÔNIO DO ROSÁRIO FILHO, cad. 12.415, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 095/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar JAILSON REIS DE CARVALHO, cad. 12.757, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 096/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar PAULO SERGIO DIAS DE ANDRADE, cad. 12.414, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 097/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar TARCISO ABREU PORTELA PIMENTEL, cad. 12.854, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 098/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar NAILSON JOSÉ TRIGUEIROS RODRIGUES, cad. 12.413, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 099/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JOÃO BRITO DIAS DOS SANTOS, cad. 8.945, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 100/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear ANTÔNIO DO ROSÁRIO FILHO, cad. 12.415, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 101/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JAILSON REIS DE CARVALHO, cad. 12.757, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 102/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear PAULO SERGIO DIAS DE ANDRADE, cad. 12.414, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 103/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear TARCISO ABREU PORTELA PIMENTEL, cad. 12.854, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 104/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear NAILSON JOSÉ TRIGUEIROS RODRIGUES, cad. 12.413, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 105/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MAGDA CARLA CARDOZO OLIVEIRA SANTOS, cad. 13.038, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 106/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MARCOS ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES, cad. 13.039, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 107/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar WESLY PEREIRA SANTOS, cad. 12.386, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 108/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear WESLY PEREIRA SANTOS, cad. 12.386, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 109/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar MARCO ANTÔNIO DULTRA ULM DA SILVA, cad. 11.940, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 110/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ANTÔNIO ADAIL DE SOUZA, cad. 13.003, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 111/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar TATIANA MEDEIROS LORDELLO MARQUES, cad. 11.919, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 16** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ATO N.º 112/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear TATIANA MEDEIROS LORDELLO MARQUES, cad. 11.919, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2010. Salvador, 15 de Janeiro de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINSTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

PROCESSO CMS Nº : 0003/2010
INTERESSADO : Ariston Freitas Neto

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, com base na Lei Federal nº 10.520/02 torna público para conhecimento dos interessados a realização das seguintes licitações:

MODALIDADE	TIPO	OBJETO	RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
Pregão Presencial Nº. 01/2010	Menor Preço	Fornecimento de 2123 kg de café.	29/01/2010 às 10h30min horas no Auditório da CMS, localizado no Edifício Bahia Center, Rua Rui Barbosa nº 23/27, nesta Capital
Pregão Presencial Nº. 02/2010	Menor Preço	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de **AVISOS DE LICITAÇÃO** em suas diversas modalidades, no formato 2X4.	29/01/2010 às 14h30min horas no Auditório da CMS, localizado no Edifício Bahia Center, Rua Rui Barbosa nº 23/27, nesta Capital
Pregão Presencial Nº. 03/2010	Menor Preço	Fornecimento de arranjos florais, naturais, para atender às necessidades do Cerimonial da CMS, durante o exercício de 2010.	29/01/2010 às 16h30min horas no Auditório da CMS, localizado no Edifício Bahia Center, Rua Rui Barbosa nº 23/27, nesta Capital

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº. 012/2009.
Os interessados poderão obter, gratuitamente, os Editais completos na sala da Comissão Permanente de Licitação/ COMPEL, situada no Edf. Sul América nº. 02 - 4º andar, sala 405, Travessa D'Ajuda, durante o horário de expediente, a partir do dia 19/01/2010, através de representante credenciado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3320-0421 ou através do fax (71) 3320-0422. Salvador, 18 de janeiro de 2010.

GIZÉLIA LUCENA VELAME
Diretora Administrativa

Aprimoramento do projeto do GLP

Alfredo Mangueira quer participação dos setores envolvidos

O vereador Alfredo Mangueira (PMDB), autor do Projeto de Lei nº 434/09 que dispõe sobre a regulamentação da venda e distribuição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), informou que abrirá um canal de discussão com o segmento que armazena e comercializa GLP na cidade.

Com o estreitamento do debate, antecipa o vereador Alfredo Mangueira, "teremos condições de aprimorar ainda mais o projeto de lei que tramita nas comissões temáticas da Câmara Municipal de Salvador".

Conforme o projeto de lei, fica proibido o armazenamento e a exposição de recipientes cheios ou vazios em logradouros públicos. A matéria prevê também desconto no preço do botijão adquirido, após aferição em balança específica.



robertatrindade.files.wordpress.com

O projeto de lei atualiza a legislação vigente e estabelece medidas de segurança e mais controle de qualidade. "Contemplamos o consumidor, defendendo os seus direitos, como no caso de indenização em razão do resíduo de gás remanescente no botijão", destaca o vereador.

A matéria prevê, ainda, que a Prefeitura ficará autorizada a conveniar-se com as agências reguladoras federal e estadual e outros órgãos, medida que reforçará a fiscalização de área sensível e de alto risco aos usuários e à população em geral.



Vereador Alfredo Mangueira

Fotos: Valdemiro Lopes

Projeto fortalece defesa do meio ambiente

Vereador Moisés Rocha propõe uso de material reciclável



www.unisolbrasil.org.br

No ritmo das iniciativas de preservação ambiental, o vereador Moisés Rocha (PT) apresentou à Câmara de Salvador o Projeto de Lei nº 122/09 que sugere ao Executivo Municipal a implantação do Programa de Educação do Impacto Ambiental.

Conforme o projeto, os setores da administração pública municipal passam a utilizar produtos oriundos da reciclagem de resíduos sólidos, em especial, o papel reciclado.



Vereador Moisés Rocha

Segundo especialistas no assunto, com a reciclagem de uma tonelada de papel é possível obter uma economia de dois mil litros de água e poupar o corte de 20 árvores diretamente ligadas ao processo de produção.

A intenção do vereador é utilizar progressivamente e anualmente os reciclados, com o consumo de 5 % de papel reciclado nos materiais de expediente, como, por exemplo, as folhas de ofício, os envelopes, os fichários e os formulários, abolindo, no prazo de 10 anos, a utilização de papel clareado a cloro.

Além disso, o vereador Moisés Rocha quer coleta seletiva nos prédios públicos da esfera municipal e o repasse dos materiais coletados às cooperativas que atuam neste ramo da economia.

Alan Sanches comemora requalificação do Mercado do Peixe

Prefeitura atende indicação do presidente da Câmara

O presidente da Câmara Municipal do Salvador, vereador Alan Sanches (PMDB), comemorou a assinatura da parceria estabelecida entre a Prefeitura e a Schincariol para a requalificação da Praça Caramuru, com a construção do novo Mercado do Peixe, no Rio Vermelho.

O prefeito João Henrique e o secretário de Serviços Públicos e Combate à Violência, Fábio Mota, atenderam a indicação feita por Alan Sanches a fim de revitalizar o centro comercial e garantir melhores condições de trabalho para pescadores do local.



Vereador visitou o local em 8 de junho para ouvir comerciantes

Além do novo mercado, o compromisso assinado no Salão Paroquial da Igreja Matriz do Rio Vermelho tem o objetivo de reordenar o espaço dos pescadores moradores da Mariquita, construir um restaurante panorâmico e o Memorial Caramuru no local.

O presidente da Câmara Municipal destacou a importância desse equipamento para a cidade e as consequências positivas que vão refletir no comércio e no turismo. Aspectos históricos e econômicos foram abordados pelo vereador, que visitou o mercado no dia 8 de junho para ouvir os pleitos dos permissionários que atuam no comércio.

Segundo informações dos comerciantes, a última reforma no local aconteceu há mais de dois anos, envolvendo apenas a recuperação dos banheiros. "O mercado do Rio Vermelho é um empreendimento que além do apelo histórico também traz a marca da cultura e do turismo da cidade", declarou Alan Sanches.

Melhoria no atendimento psicossocial da PM

TC Mustafa indica reestruturação do Serviço de Valorização Profissional


Para o vereador TC Mustafa o suporte psicológico da PM é precário

www.comunicacao.ba.gov.br

Os transtornos emocionais e comportamentais que acometem policiais e bombeiros militares podem ser evitados por meio de uma reestruturação do Serviço de Valorização Profissional da Polícia Militar da Bahia. Este é o entendimento do vereador TC Mustafa, que apresentou o Projeto de Indicação nº 347/09, dirigido ao governador do Estado Jaques Wagner, sugerindo melhorias neste tipo de atendimento.

Com uma unidade de apoio psicossocial bem estruturada, o vereador acredita ser possível reduzir as atuais taxas de absenteísmo e de afastamento definitivo do serviço. Ele ainda propõe a descentralização do atendimento para que todos os membros da corporação, inclusive aqueles situados no interior do estado baiano, tenham acompanhamento adequado.

"As atividades desenvolvidas por policiais e bombeiros militares são de constante exposição em situações de risco de morte e de acidentes graves. Por isso, é imprescindível a existência de um Serviço Psicossocial fortemente estruturado, para diminuir os reflexos de eventos traumáticos recorrentes", esclarece TC Mustafa.

No projeto, o vereador faz uma crítica ao abandono em que se encontra o Serviço de Valorização Profissional da PM/BA, responsável por oferecer suporte jurídico, social e psicológico aos integrantes da corporação. Segundo Mustafa, as condições precárias, tanto em termos técnicos quanto estruturais, interferem na rotina de trabalho do policial ou bombeiro. "Quando não existe o devido acompanhamento psicossocial, amplia-se a possibilidade de cometimento de atos com uso abusivo da força", explica.


Vereador TC Mustafa

Valdemiro Lopes